DECRETO Nº. 26.632, DE 08/08/2013.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho das Senhoras abaixo descritas, a pedido, com exercício na Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Aracruz:

NOME	MATRICULA	CARGO	A PARTIR	PROC.
Denise Nunes de	22008	Assistente Social	06/08/2013	9738/13
Paula				
Samara Nascimento	21363	Ag. Cadastrador	02/08/2013	9632/13
de Marchi				

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data correspondente a cada Profissional constante no artigo 1º deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Agosto de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO Prefeito Municipal

NACIENE LUZIA MODENESI VICENTE Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho